



RESOLUÇÃO Nº 062/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005544/2011-11 e o que ficou decidido em sua 40ª reunião de 30-11-2011,

R E S O L V E,

Art. 1º RATIFICAR os termos da Resolução nº 053/2011, de 28-10-2011, que foi aprovada pelo Presidente do Conselho, *ad referendum*, do Conselho Universitário.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Art. 4º Ficam ratificados todos os atos praticados desde 28-10-2011, decorrentes da Resolução nº 053/2011.

Prof. **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
1º-12-2011